



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120191346490

Nome original: SEI 3709-78.2019 - Aviso de extravio.pdf

Data: 09/05/2019 18:28:45

Remetente:

Amanda Cristine da Silva Araujo

02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Acre

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso nº 01 2019-GEFEX - Extravio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Fiscalização Extrajudicial**

## AVISO

Eu, Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 287, de 05.02.2019, publicada no DJE nº. 6.290, de 07 de fevereiro de 2019, p. 90, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 16, do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **TORNO PÚBLICO**, a quem possa interessar, que foram **INUTILIZADAS** 09 (nove) folhas de segurança oriundas da Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileia, originariamente utilizadas para a prática de atos alusivos a Apostilamento, quais sejam: **A3354770, A3354819, A3354887, A3354894, A3354954, A4558518, A4558542, A4558543 e A4558544.**

Publique-se.

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2019.

**Rodrigo Oliveira dos Santos**  
Gerente de Fiscalização Extrajudicial

Rio Branco-AC, 09 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente**, em 09/05/2019, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0586597** e o código CRC **CA623C14**.